



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.319, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

- Dispõe sobre a denominação de **Maria Lúcia Cerqueira Marques Ferreira (Malu Ferreira)**, a Rua 13 (treze) do Jardim Água Branca no Município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Maria Lúcia Cerqueira Marques Ferreira (Malu Ferreira)**, a rua 13 (trteze) no Jardim Água Branca, neste município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 17 de Dezembro de 2018

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/12/2018
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 794/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).
(Autoria do Vereador: Daniel Almeida Rezende)